

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA/SP; Objeto: a contratação da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra para gestão do Pronto Socorro Municipal, No valor de R\$2.250.000,00(dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) por 12 (doze) meses, por Modalidade de Inexigibilidade: nº 06/20; Processo: nº 62/20. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentação pelo site: <http://guaira.sp.gov.br/category/inexigibilidade/> Guaíra/SP: 18/03/2020 - José Eduardo Coscrato Lelis/ Pref. Munic.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 05/2020; Processo nº 12/2020; Edital nº 27/2020; Objeto: a aquisição de 5.500 Ovos de Páscoa; COMUNICA O através de seu Exmo. Prefeito, Sr. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS, torna público o CANCELAMENTO, diante do DECRETO Nº 5616, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e ainda pelo Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o privado. Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5105. Guaíra/SP, 04 (quatro) de março de 2020. José Eduardo Coscrato Lélis - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjud./Homol. a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2020, Processo nº 32/2020, Edital nº 22/2020, Registro de Preços nº 05/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - adjudicando seus objetos como segue: *Itens 4, 5, 7, 9, 13 a 15, 22 a 35, 37, 38, 42, 48, 49, 51, 53, 56, 62 a 64, 68, 70, 77, 83, 86 a 123, 125 a 133, 137, 143, 144, 148 a 150, 152, 156, 157, 164 a 166, 170 e 172 à empresa GUSTAVO NICOLINO – EPP - CNPJ: 26.551.165/0001-45, no valor total de R\$ 76.004,12; *Itens 1, 39 a 41, 57, 58, 61, 65, 66, 71, 76, 145 a 147, 153, 154 e 157 à empresa COMERCIAL RIBEIRO-OPRETANA DE PROD.ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 65.823.148/0001-71, no valor total de R\$ 21.886,06 e *Itens 2, 3, 6, 8, 10 a 12, 16 a 21, 36, 43, 45 a 47, 50, 52, 54, 55, 59, 60, 67, 69, 72 a 75, 78 a 82, 84, 85, 124, 134 a 136, 138 a 142, 151, 155, 158 a 163, 167 a 169, 171, 173 e 175 à empresa DIABETICOS EIRELI - CNPJ: 28.675.331/0001-40. Determino sua convocação para a assinatura das Atas de Registro de Preços. Guaíra/SP, 19 de Março de 2020 - JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS – Prefeito.

Município de Guaíra/SP - referente ao Processo de Apuração de Responsabilidade nº 05/2020. Objeto: AQUISIÇÃO

DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. Fica a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 16/2019 notificada da aplicação da penalidade descrita no inciso II (Multas), na forma prevista no instrumento convocatório, ambas do art.87, da Lei nº 8.666 de 1993. Pelo exposto, nos termos do artigo 109, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guaíra/SP, 19 de Março de 2020 – José Eduardo Coscrato Lelis – Prefeito.

Município de Guaíra/SP - referente ao Processo de Apuração de Responsabilidade nº 02/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Avaliação Social. Tendo em vista a decisão do Exmo. Senhor Prefeito, conhece o recurso apresentado pela empresa RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 06.968.107/0001-04, para no mérito negar – lhe provimento, mantendo-se a penalidade aplicada, nos termos da fundamentação. Guaíra/SP, 19 de Março de 2020 – José Eduardo Coscrato Lelis – Prefeito Municipal.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

**E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE
NA ADMINISTRAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO!**



@PrefeituraGuaíraSP



#COMPARTILHE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guaíra/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sérgio Rodrigues - MTB. 31.768 | Chefe de Comunicação: Marcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Lelis | Vice- Prefeito: Renato César Moreira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra

ICP
Brasil



Di@rio Oficial Eletrônico do Município de Guaíra

Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guaíra, de acordo com a Lei Municipal nº 2.589/13, modificada para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra de acordo com a Lei Municipal, nº 2.721/2015.

www.guaíra.sp.gov.br



Guaíra, 23 março de 2020

Edição nº 1.064 pag 01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjud./Homol. a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2020, Processo nº 43/2020, Edital nº 24/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS DE INGLÊS - adjudicando seus objetos como segue: *Itens 1 ao 5 à empresa CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS - CNPJ: 34.799.878/0001-50, no valor total de R\$ 506.307,50. Determino sua convocação para a assinatura do contrato. Guaíra/SP, 23 de Março de 2020 - JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS - Prefeito.

Extrato de Ratificação de Dispensa

sa – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratada: NELSON NETO VIEIRA PINTO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA RETIRADA DE 1000 CALHAS E LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES, INSTALAÇÃO DE 1000 PLAFONS E LAMPADAS DE LED E MONTAGEM DE 100 VENTILADORES DE PAREDE E/OU TETO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por Dispensa: nº 26/20; Processo: nº 67/20. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <http://guaíra.sp.gov.br/category/dispensa/> Guaíra/SP: 23/03/2020 - José Eduardo Coscrato Lelis/ Pref. Munic.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP – ERRATA
- Extrato de Ratificação de Inexigibilidade Contratante: Município de Guaíra/SP, Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra/SP, Processo nº 62/2020, Modalidade; Inexigibilidade nº 06/2020, Objeto: Contratação da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra para Gestão do Pronto Socorro Municipal; onde se lê: onde se lê: “ R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)” lê-se correto: “R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) por 12(doze) meses”, Permanece Inalterado o Restante do Documento. Guaíra-SP 20 de Março de 2020 – José Eduardo Coscrato Lelis - Pref. Munic.

DEAGUA

Extrato de Contrato

Pregão Presencial n. 04/2020

Contrato nº. 19/2020

Contratante: Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA
Contratada: Objetivo Produtos para Tratamento de Água Ltda – EPP
Objeto: aquisição de 15.600 kg (15.6 Ton.) de Ácido Fluossilícico para utilização na produção de água potável (fluoretação) para abastecimento público.

Valor: R\$ 28.860,00

Prazo: 20/03/2021

Data de assinatura: 20/03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA

– Tomada de Preços nº. 02/2020

- Edital nº. 06/2020 – Processo

Licitatório nº 139/2020 - tipo menor preço global – Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma do sistema de drenagem pluvial urbana, localizado na Rua 22, entre as Avenidas 3 e 9, no Centro de Guaíra/SP. Data de Abertura e Credenciamento dia 22/04/2020 às 09h00min, que será realizado na Estação de Tratamento de Água “Manoel Joaquim de Almeida” localizada na Rodovia SP-425 Km 59,5 no município de Guaíra/SP. Disponibilizamos EDITAL, franco de

pagamento, na Sede Administrativa do DEAGUA, localizada na Rua 12 nº 315, Centro, Guaíra/SP, das 09h às 16h ou no site www.deagua.com.br. Maiores informações pelo Tel. (17) 3330-1500 ou pelo e-mail: licitacoes@deagua.com.br. Guaíra/SP, 23 de março de 2020. Lucas Froner de Oliveira Silva – Diretor.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA torna público que a Tomada de Preços nº. 01/2020 - Edital nº. 05/2020 – Processo Licitatório nº 135/2020 - tipo menor preço

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guaíra/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificada para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sérgio Rodrigues - MTB. 31.768 | Chefe de Comunicação: Marcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Lelis | Vice- Prefeito: Renato César Moreira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RODRIGUES:10936984899
Dados: 2020.03.23 18:45:45 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Inexigibilidade nº 06/2020

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Compras, por sua Chefe de Dispensa e Inexigibilidade, Andréa Ap. de Souza Leal Valentim, vem por meio deste, **JUSTIFICAR** que por um equívoco, constou na presente Inexigibilidade nº 06/2020 no Valor Da Ratificação de fls.----- "R\$2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), quando o correto é "R\$3.000.000,00 (Três milhões) ".

Deste modo, necessário se faz a reti-ratificação da presente Inexigibilidade nº 06/2020, para constar:

Onde se lê:

1) Do Valor

R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Lê-se:

1) Do Valor

R\$3.000.000,00 (Três milhões)

Guairá/SP, 23 de Março de 2020.

Andrea Ap. de Souza Leal Valentim
Chefe de Dispensa e Inexigibilidade